



AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 035/2026
EDITAL Nº 045/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS TÉRMICOS E BEBEDOUROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Aparecida/SP, torna pública a retificação eferente a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**, regida pela Lei Nº 14.133/2021.

Onde se lê:

6.1. – Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da A/F autorização de fornecimento.

Leia-se:

6.1. – Prazo de entrega para os itens 01, 02 e 03 (**CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS**): em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o recebimento da A/F autorização de fornecimento. **Prazo de entrega para os demais itens:** em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da A/F autorização de fornecimento.

Onde se lê:

6.5. – A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de Nota de Empenho – NE, no **prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis para todos os itens** contados da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

Leia-se:

6.5. – A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de Nota de Empenho – NE, nos **prazos dispostos no item 6.1**, contados da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

As demais disposições do Edital e de seus anexos permanecem inalteradas.

Considerando que a presente retificação se restringe à alteração do prazo de entrega dos itens 01, 02 e 03, sem alteração das especificações técnicas, quantitativos, critérios de julgamento ou demais condições que possam comprometer a formulação das propostas, fica mantida a data e o horário anteriormente estabelecidos para a sessão pública, não havendo necessidade de reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aparecida/SP, 17 de agosto de 2026.